



ESTADO DE MATO GROSSO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**  
CNPJ: 04.217.362/0001-90

---

**PORTARIA N° 004/2026/SEMED**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO  
PARA A CONTAGEM DE PONTOS DOS  
PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO  
DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **PORTARIA N° 004/2026-SEMED**, DA **CRIAÇÃO DA COMISSÃO PARA A CONTAGEM DE PONTOS DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.**

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a comissão de contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de educação **de Santo Antônio do leste- MT**, com representantes de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - A Comissão de contagem de pontos dos profissionais de educação da rede municipal de educação, ficará responsável junto aos candidatos ao cargo de analisarem todos os documentos, solicitados nas portarias e fazer a divulgação de acordo com que está estabelecido em portarias.

**Art. 3º** - Os membros que farão parte da Comissão organizadora são:

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
**Nilson Barbosa da Silva**  
**Carmem Lucia Virgínia da Silva dos Santos**  
**Elaine Larrea**  
**Meirielly Marques Figueiredo Baltazar**

1.1 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de contagem de pontos na Secretaria Municipal de Educação.

1.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Leste-MT, 09 de janeiro de 2026

Atenciosamente

NILSON BARBOSA DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 004/2025